



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 3.751
De 23 de janeiro de 2018.

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
PARA QUARTA-FEIRA DE CINZAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 1º, alínea b, da Lei Municipal nº 2.298, de 18 de agosto de 1.999, estabelece que não haverá expediente nas repartições do Município de Santo Ângelo, no turno da manhã da *quarta-feira de Cinzas*, que é imediatamente posterior ao feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo do Município, na *quarta-feira de Cinzas*, será cumprido no horário compreendido entre 13h e 16h30m, com exceção, no entanto, para os serviços essenciais que continuarão normalmente, tais como limpeza urbana, vigilância e serviços de saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 23 de janeiro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **ACEMAR ROSA DOS SANTOS**, matrícula 1088-0, Motorista, Padrão 05, Classe “A”, para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R\$ 65,73 (sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 12/35 anos do valor integral de R\$ 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 14 de março de 2005 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C468A968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.01.2018 a 28.01.2018, 5** (cinco) dias, ao Servidor **DEUZINHO ALMEIDA CONSUL**, Matrícula 97-3, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FA6D15BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.880 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.930 de 18/01/2018**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:

07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.04.00.00.00 (541) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

Desdobramento: 3.1.90.04.15.00.00 (3055) – Obrigações Patronais
3.1.90.04.99.01.00 (3056) – Contrato por Tempo Determinado Outros Profissionais

RECURSO: 040 – ASPS

3.1.90.04.00.00.00 (542) - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 10.000,00

Desdobramento: 3.1.90.04.15.00.00 (3057) – Obrigações Patronais

3.1.90.04.99.01.00 (3058) – Contrato por Tempo Determinado Outros Profissionais

RECURSO: 4710 – TVS ECD-TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:

07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 (423) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 040 – ASPS

3.1.90.11.00.00.00 (424) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 4710 – TVS ECD-TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

07.01.10.305.0701.2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 (439) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 4710 – TVS ECD-TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO R\$ 15.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ADALBERTO FARIAS NUNES
Resp. pela Secretaria Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5053EB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.751 DE 23 DE JANEIRO DE 2018. FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA QUARTA-FEIRA DE CINZAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 1º, alínea b, da Lei Municipal nº 2.298, de 18 de agosto de 1.999, estabelece que não haverá expediente nas repartições do Município de Santo Ângelo, no turno da manhã da *quarta-feira de Cinzas*, que é imediatamente posterior ao feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo do Município, na *quarta-feira de Cinzas*, será cumprido no horário compreendido entre 13h e 16h30m, com exceção, no entanto, para os serviços essenciais que continuarão normalmente, tais como limpeza urbana, vigilância e serviços de saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de janeiro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:C5386CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
038/2017

Comunicamos aos interessados que foi alterado o edital do Pregão Eletrônico Nº. 038/2017 do tipo menor preço por item, destinado à **aquisição de materiais e equipamentos esportivos** para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC - Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura **no dia 07/02/18 às 14:00 horas**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O Edital alterado está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:161FCD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
039/2017-

Comunicamos aos interessados que foi alterado o edital do Pregão Eletrônico Nº. 039/2017 do tipo menor preço por item, destinado à **aquisição de equipamentos de projeção, iluminação e sonorização** para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC - Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura **no dia 07/01/18 às 16:00 horas**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 15h45min do mesmo dia. O Edital alterado está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FF057191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2017

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao constante no processo nº 042/2018 e com base no caput, art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, considerando a inviabilidade de competição, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação do **HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, que tem como objetivo estabelecer as bases para as relações conjuntas entre o Município e Hospital, visando um melhor atendimento hospitalar à população, através do repasse de recursos na ordem de R\$ 600.000,00 de janeiro a dezembro de 2018 e permissão de uso do espaço físico e dos equipamentos da municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9E23B745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

MODALIDADE: Termo de Convenio para Cooperação Técnica.
OBJETO: Este convenio tem por objeto a cessão dos direitos de uso serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema AVERBAÇÃO ON LINE, doravante denominado de CONSIG PLUS.
CONVENIADO: W&A VILLEFORT CONLCULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ Nº 08.644.984/0001-55.
PRAZO: O prazo para vigência deste Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado por igual período.

ANÉSIO RONEI BOHN

Vice-Presidente Administrativo da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:77BFCB72

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO (PROC nº 205/2017)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2017

OBJETO: Aquisição em regime de consignação, de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, conforme especificações do lote 08..

CONTRATADO: BIOTECK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES BIO ABSORVENTES - CNPJ Nº 06.232.491/0001-82.

DO VALOR: O preço total para o fornecimento do objeto contratado, referente ao lote 08, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).